



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei Nº 01/2017

“Dá denominação às Ruas que especifica, localizadas no “Residencial Vale do Lago”, deste Município”

Faço saber que o povo do Município de Guidoival, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- As Ruas “D”, “E”, “F”, “G”, “H” e “I”, localizadas no “Residencial Vale do Lago”, Zona Urbana deste Município de Guidoival, Minas Gerais, passarão a denominar-se, a partir da data da vigência da presente Lei::

- I- Rua “D” – Rua das Palmeiras;
- II- Rua “E” – Rua Castanheira;
- III- Rua “F” – Rua Buriti;
- IV- Rua “G” – Rua Jequitibá;
- V- Rua “H” – Rua Mogno;
- VI- Rua “I” – Rua Aroeira.

Art. 2º- Dê-se ciência às Instituições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guidoival (MG), 20 de novembro de 2.017,

Autoria do Vereador Roberto Carlos de Almeida

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 01/12/2017

[Assinatura]  
Presidente da Câmara

RECEBEMOS

EM 20/11/17  
[Assinatura]

Rua Sete de Setembro, 59 – Centro – CEP 36.515-000 – TELE/FAX (032) 3578.1405  
e-mail: legisgui@gmail.com  
Guidoival - MG

[Assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei que dá denominação às ruas do Residencial "Vale do Lago"

Senhor Presidente.

**PRIMEIRAMENTE**, cumpre-me esclarecer que o presente projeto de Lei encontra amparo em nossa ordem jurídica, em especial no Regimento Interno mais precisamente em seu Art. 116, inciso III, quanto à presente iniciativa.

Neste aspecto, sinto-me honrado, em apresentar ao Legislativo Guidoivalense, para o devido trâmite legal, o anexo Projeto de Lei que versa sobre as denominações das ruas localizadas no "**Residencial Vale do Lago**", conforme nele especificadas, buscando incentivar a atenção ao meio ambiente, o respeito, à flora, à fauna e às nossas nascentes principalmente no sentido de proporcionar à nossa população uma melhor qualidade de vida, além de reconhecer o trabalho e o esforço dos seus idealizadores na importante contribuição ao progresso e engrandecimento de nossa querida Guidoival, em especial à empreendedora "Conceito Empreendimentos", à família Mendes e a todos os trabalhadores que trouxeram à municipalidade tão importante Residencial.

Na oportunidade, conto com a compreensão dos nobres colegas para o acato ao presente pleito, oportunidade em que subscrevo-me,

2

Respeitosamente.

Guidoival (MG) 20 de novembro de 21017.

*Roberto Carlos de Almeida*  
Roberto Carlos de Almeida  
Vereador.

APROVADO POR:

*Unanidade*

EM *01 / 12 / 2017*

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

RECEBEMOS

EM *20 / 11 / 17*  
*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000  
E-mail: legisgui@gmail.com  
FONE / FAX: (32) 3578-1405

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)**

**Nós membros desta Comissão, analisamos,** Projeto de lei 01/2017 do vereador Roberto Carlos de Almeida sobre “Dá Denominação às Ruas que especifica, localizadas no Residencial Vale do Lago, deste Município”. Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.  
Guidoval, 20 de novembro 2017.

Presidente- Cláudio Henrique Vieira

Membro- Lígia Pinheiro Benini

Membro- Luiz Antônio de Melo



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000  
E-mail: legisgui@gmail.com  
FONE / FAX: (32) 3578-1405

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS (CFTC)**

**Nós membros desta Comissão, analisamos,** Projeto de lei 01/2017 do vereador Roberto Carlos de Almeida sobre “Dá Denominação às Ruas que especifica, localizadas no Residencial Vale do Lago, deste Município”. Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.  
Guidoval, 20 de novembro 2017.

---

Presidente- João Rodrigo Alberto

Membro- Cláudio Henrique Vieira

Membro- Luiz Antônio de Melo



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000  
E-mail: legisgui@gmail.com  
FONE / FAX: (32) 3578-1405

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS (CSPM)

Nós membros desta Comissão, analisamos, Projeto de lei 01/2017 do vereador Roberto Carlos de Almeida sobre “Dá Denominação às Ruas que especifica, localizadas no Residencial Vale do Lago, deste Município”. Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.  
Guidoival, 20 de novembro 2017.

Presidente- Lígia Pinheiro Benini

Membro- Ricardo Pereira da Fonseca

Membro- Cláudio Henrique Vieira